

DECRETO N.º 1.579, DE 27 DE ABRIL DE 2011

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar"

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

<u>02</u>	<u>PREFEITURA MUNICIPAL</u>		
<u>0202</u>	<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO</u>		
020101	Administração Geral		
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro		
04.122.0003.2007	Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.39.00 (21)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
<u>0206</u>	<u>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
020601	Assistência Social		
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro		
08.244.0007.2016	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.3.90.39.00 (56)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
<u>0205</u>	<u>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</u>		
020504	Contabilidade e Finanças		
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro		
04.123.0006.2013	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças		
3.3.90.47.00 (45)	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	20.000,00
	Total	R\$	35.000,00

Artigo 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º será coberto com utilização de recursos por anulação parcial da seguinte dotação:

<u>02</u>	<u>PREFEITURA MUNICIPAL</u>		
<u>0211</u>	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>		
021101	Obras e Serviços Municipais		
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro		
15.451.0023.1005	Pavimentação de Ruas		



4.4.90.51.00 (140)	Obras e Instalações	R\$	35.000,00
	Total	R\$	35.000,00

Artigo 3.º - O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 27 de Abril de 2011

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO

Prefeito Municipal